



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 171 /GVFS/CMPV/2025**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

**SERVIÇO DE LIMPEZA E ROÇAGEM DA RUA IBRAHIM SUED – BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHK.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação justifica-se pela crítica situação em que se encontra a referida via. Considerando a situação verificada em área pública situada sob a faixa de servidão de linha de transmissão, conforme demonstrado em imagens anexas, onde é possível constatar o acúmulo de mato alto, entulhos e lixo, solicitamos providências urgentes quanto à realização de limpeza e roçagem no local.

As condições atuais prejudicam a circulação de pedestres, representam risco à saúde pública pelo favorecimento da proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de contribuírem para o descarte irregular de resíduos. Trata-se de um espaço frequentemente utilizado como via de passagem por moradores da região, sendo essencial sua manutenção adequada.

Ressaltamos que esta condição precária tem gerado diversos problemas que impactam diretamente a qualidade de vida e a segurança dos moradores do entorno, bem como a infraestrutura local.

Diante do exposto, encaminhamos este pedido com o objetivo de garantir melhores condições de mobilidade, segurança e higiene urbana à comunidade local.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---

**FERNANDO SILVA**  
Vereador



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 30/06/2025, 11:41:15